



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 7/2022 - CAS-GAB/CAS-DG/CCAC/RTR/IFMT

## **EDITAL SIMPLIFICADO Nº 07/2022**

### **SELEÇÃO INTERNA DE ESTUDANTES PARA CADASTRO DE RESERVA NO TRANSPORTE ESCOLAR COLETIVO GRATUITO**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS CÁCERES PROF. OLEGÁRIO BALDO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 730/2021, de 19/04/2021, publicada no D.O.U. RESOLVE tornar público, por este Edital Simplificado, o processo seletivo interno de estudantes do IFMT Campus Cáceres Prof. Olegário Baldo que abre o **Cadastro de Reserva de vagas no transporte escolar coletivo gratuito** como fomento à permanência.

#### **1. DO OBJETIVO**

**1.1.** O objetivo deste Processo Seletivo Simplificado é selecionar estudantes do IFMT Campus Cáceres Prof. Olegário Baldo, prioritariamente com renda bruta familiar *per capita* igual ou inferior a um salário mínimo e meio, regularmente matriculados/as nos cursos presenciais, para fins de abertura de Cadastro de Reserva para o uso do transporte escolar coletivo gratuito. Tem a finalidade de garantir o acesso e permanência do/a estudante na escola.

#### **2. DA JUSTIFICATIVA**

**2.1.** O Ofício Nº 24/2021 - - CAS-CAE/CAS-DDE/CAS-DG/CCAC/RTR/IFMT Solicitação de atendimento a demanda do Transporte Escolar no retorno das aulas presenciais no IFMT Campus Cáceres Prof. Olegário Baldo a Prefeita Eliene Liberato Dias;

**2.2.** O Ofício Nº 25/2021 – CAS-CAE/CAS-DDE/CAS-DG/CCAC/RTR/IFMT, de 23 de junho de 2021, que solicita apoio da Câmara Municipal de Cáceres – MT para regulamentar o transporte escolar gratuito para estudantes do IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo;

**2.2.** O Projeto de Lei nº 794/2021, de 09 de setembro de 2021, que acrescenta dispositivo na Lei nº 8.469, de 07 de abril de 2006, que dispõe sobre o transporte de alunos da rede estadual de ensino residentes na zona rural do estado de Mato Grosso e dá outras providências.

**2.3.** O artigo 206, I, da Constituição Federal, que dispõe sobre a igualdade de condições para acesso e permanência na escola.

**2.4.** O artigo 208, VII, da Constituição Federal, que dispõe sobre o dever do Estado de garantia do transporte para atendimento ao estudante da educação básica.

**2.5.** A Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

2.6. Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES;

### 3. DA MODALIDADE DE AUXÍLIO

3.1. Cadastro de Reserva de vagas no transporte escolar coletivo gratuito. O benefício se dará mediante a garantia de reserva de uma vaga com assento no ônibus destinado ao transporte escolar coletivo gratuito quando houver disponibilidade de frota, com o objetivo de garantir o seu acesso e permanência no IFMT Campus Cáceres Prof. Olegário Baldo;

### 4. ESPECIFICAÇÕES DO AUXÍLIO E VIGÊNCIA

4.1. O cadastro de reserva de vagas será disponibilizado por rotas realizadas pelo transporte escolar coletivo gratuito, sendo que as rotas realizadas podem ser verificadas no anexo I, que está localizado ao final deste Edital.

4.2. O benefício está sujeito a revogação em caso de o/a estudante apresentar número de faltas superior a 25% a cada três meses;

4.3. Modalidade e vigência, conforme tabela abaixo:

| <b>Modalidade de Auxílio</b>                                                                                                                                | <b>Vigência</b>                              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| <b>Rota 01 (estudantes do Médio Integrado, Subsequente, Biocombustíveis e Engenharia Florestal)</b><br><br>Chegada às 07h50 no IFMT<br>Saída às 18h do IFMT | <b>Cadastro de reserva - ano letivo 2022</b> |
| <b>Rota 02 (estudantes do Médio Integrado, Subsequente, Biocombustíveis e Engenharia Florestal)</b><br><br>Chegada às 07h50 no IFMT<br>Saída às 18h do IFMT | <b>Cadastro de reserva - ano letivo 2022</b> |
| <b>Rota 03 (estudantes do Médio Integrado, Subsequente, Biocombustíveis e Engenharia Florestal)</b><br><br>Chegada às 07h50 no IFMT<br>Saída às 18h do IFMT | <b>Cadastro de reserva - ano letivo 2022</b> |
| <b>Rota 02 (estudantes do Curso Subsequente e Biocombustíveis)</b><br><br>Saída às 11h30 do IFMT<br>Chegada às 13h30 no IFMT                                | <b>Cadastro de reserva - ano letivo 2022</b> |
| <b>Rota 02 (estudantes do Curso de Química)</b><br><br>Chegada às 19h no IFMT<br>Saída às 23h do IFMT                                                       | <b>Cadastro de reserva - ano letivo 2022</b> |

**4.3.1. As saídas no primeiro ponto de cada rota será 50 minutos anterior ao horário previsto de chegada ao IFMT.**

**4.3.2.** Exclusivamente às sextas-feiras, de acordo com o horário acadêmico, não haverá aulas, portanto os/as estudantes atendidos/as pelas rotas diurnas 1, 2 e 3 deverão retornar as suas residências às 11h30.

**4.3.3.** Os/as estudantes atendidos/as por esse edital que tiverem comprovadamente atividades acadêmicas às sextas-feiras no período vespertino poderão retornar às 18h, percorrendo a Rota 2.

## **5. DO PÚBLICO**

**5. 1.** Destinado aos discentes de cursos presenciais do IFMT/Campus Cáceres Prof. Olegário Baldo prioritariamente, em situação de vulnerabilidade socioeconômica declarada e passível de comprovação, regularmente matriculadas/os no período letivo 2022/1.

## **6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DOS/AS ESTUDANTES**

**6.1.** Poderão participar deste edital estudantes regularmente matriculados/as em cursos presenciais no ano letivo 2022/1;

## **7. DA INSCRIÇÃO**

**7.1.** Os/As estudantes interessados/as em participar da seleção deverão possuir e-mail no Gmail e preencher eletronicamente o Formulário *on-line* pelo link: <https://forms.gle/zMbo4tY7xTyQdWpz8>

**7.2.** Após enviar o Formulário *on-line* o/a estudante receberá automaticamente um e-mail de confirmação da sua inscrição para o e-mail utilizado para acessar o Formulário. Neste e-mail constará todas as respostas preenchidas pelo/a estudante, o que servirá de comprovação de que o Formulário foi preenchido.

**7.3.** A inscrição será realizada no período de **26 de fevereiro de 2022 a 03 de março de 2022**, das 14h de 26/02/2022 às 23h de 03/03/2022;

## **8. DA SELEÇÃO**

**8.1.** A Seleção será realizada pela Comissão Local Permanente de Assistência Estudantil (CLPAE). A CLPAE emitirá as informações oficiais através do site institucional, redes sociais, etc.

**8.2.** Serão atendidos/as, prioritariamente, estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica;

**8.3.** Para fins de seleção neste edital, a situação de vulnerabilidade socioeconômica poderá ser comprovada via:

**a)** diagnóstico feito pelo Campus sobre a situação de vulnerabilidade dos/as estudantes;

**b)** autodeclaração via formulário eletrônico, de renda bruta familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio.

**8.4.** Será considerado na seleção:

**a)** Os/as estudantes em situação de vulnerabilidade social serão identificados/as utilizando o relatório gerado pelo banco de dados do sistema acadêmico;

**b)** Serão confrontados os dados fornecidos no preenchimento do Formulário Eletrônico pelo/a estudante com os dados fornecidos pelo sistema acadêmico do Campus;

**c)** Caso haja maior quantidade de auxílios ofertados que o número de estudantes em situação de vulnerabilidade social, identificados/as no sistema acadêmico, que não solicitaram o auxílio, os demais estudantes que preencheram o Formulário Eletrônico e atenderem os critérios de vulnerabilidade social poderão ser atendidos/as por meio deste

edital;

**d)** Como critério de desempate serão obedecidos os critérios estabelecidos na Resolução N. 95 de 18/10/2017 do IFMT que define que caso haja empate na situação de renda auferida, serão adotados os seguintes critérios de desempate: 1. Estudantes que ingressaram por meio de cotas para pessoas pretas, pardas, indígenas e com deficiência; 2. Candidatos/as que ingressaram por meio de cotas destinadas a oriundos de escola pública; 3. Outras situações identificadas pela equipe multiprofissional do campus referentes as vulnerabilidades sociais.

**f)** Em casos de empate o/a estudante que residir mais distante do Campus terá preferência;

**8.4.1.** Estudantes em situação de vulnerabilidade social, que consta no banco de dados do sistema acadêmico, serão prioritariamente atendidos/as.

## **9. DO RESULTADO E DO RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR**

**9.1.** O/A estudante que estiver como **Classificado/a** estará na lista de espera no cadastro de reserva, em havendo disponibilidade de ônibus poderá ser contemplado com a vaga.

**9.2.** O/A estudante que estiver **Desclassificado/a** será excluído/a desta Chamada.

**9.3.** O recurso poderá ser apresentado contra o resultado preliminar no dia 08/03/2022, por meio do preenchimento do Formulário de Recurso no link: <https://forms.gle/BtEB3to7KCf69dKZ6>

**9.4.** A resposta ao recurso será enviada para o e-mail inserido no Formulário de Recurso na data estabelecida no Cronograma deste Edital (Item 10).

## **10. DO CRONOGRAMA**

**10.1** Todas as publicações referentes a este edital estarão publicadas no site institucional: [www.cas.ifmt.edu.br](http://www.cas.ifmt.edu.br)

| <b>ETAPAS</b>                                               | <b>DATA</b>                                                                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Publicação do Edital Simplificado</b>                    | <b>26 de fevereiro de 2022</b><br>Acesso: <a href="http://www.cas.ifmt.edu.br">www.cas.ifmt.edu.br</a>                                          |
| <b>Período de Inscrição</b>                                 | <b>26/02/2022 das 14h a 03/03/2022 as 23h</b><br>Link:<br><a href="https://forms.gle/zMbo4tY7xTyQdWpz8">https://forms.gle/zMbo4tY7xTyQdWpz8</a> |
| <b>Período de Análise e Seleção – CLPAE</b>                 | <b>04/03/2022 a 06/03/2022</b>                                                                                                                  |
| <b>Divulgação do Resultado Preliminar</b>                   | <b>07/03/2022</b>                                                                                                                               |
| <b>Interposição de Recursos Contra Resultado Preliminar</b> | <b>08/03/2022</b><br>Link: <a href="https://forms.gle/BtEB3to7KCf69dKZ6">https://forms.gle/BtEB3to7KCf69dKZ6</a>                                |
| <b>Resposta da Comissão aos Recursos</b>                    | <b>09/03/2022</b>                                                                                                                               |
| <b>Divulgação do Resultado Final</b>                        | <b>10/03/2022</b>                                                                                                                               |

## **11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**11.1.** A qualquer tempo o IFMT/Campus Cáceres Prof. Olegário Baldo poderá solicitar documentação comprobatória das informações prestadas no formulário de inscrição e, também, rever a concessão da vaga ao estudante, caso seja verificada a declaração de informação falsa, ou de sua omissão;

**11.2.** Fica assegurado ao/à estudante beneficiário/a o direito ao contraditório, sendo avaliadas suas razões pelo Campus, que decidirá o caso;

**11.3.** A participação neste processo seletivo implica na aceitação tácita das normas constantes neste Edital;

**11.4.** Casos omissos a este edital serão resolvidos pela Comissão Local Permanente de Assistência Estudantil em reunião ordinária, mediante convocação prévia dos segmentos representantes membros da Comissão;

**11.5.** Em caso de dúvidas entre em contato pelo e-mail: [dae.cas@ifmt.edu.br](mailto:dae.cas@ifmt.edu.br)

Cáceres-MT, 26 de fevereiro de 2022.

**Anderson Wesley Alves Bezerra**  
Diretor-Geral  
IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo  
Port. nº 730 de 19/04/2021

### **ANEXO I**

#### **ROTAS E HORÁRIOS DE SAÍDA E RETORNO DO TRANSPORTE ESCOLAR COLETIVO GRATUITO**

##### **Manhã:**

##### **Rota 1 – Jardim Universitário ao IFMT – IFMT ao Jardim Universitário**

##### **Manhã:**

Saída: Jardim Universitário às 7h - previsão de chegada no IFMT às 7h50;

Retorno: IFMT às 17h50 - previsão de chegada no Jardim Universitário às 18h40;

##### **Rota 2 – Jardim Aeroporto Novo ao IFMT – IFMT ao Jardim Aeroporto**

##### **Manhã:**

Saída: Jardim Aeroporto Novo às 7h - previsão de chegada no IFMT às 7h50.

Retorno: IFMT às 17h50 - previsão de chegada no Jardim Aeroporto às 18h40.

##### **Rota 2 - Almoço (Manhã e Tarde)**

Saída: **IFMT ao Jardim Aeroporto 11h30 e retorno às 12h40**

Jardim Aeroporto Novo às 12h40 - previsão de chegada no IFMT 13h30.

**Noite:**

**Rota 2 - Jardim Aeroporto Novo ao IFMT – IFMT ao Jardim Aeroporto**

Saída: Jardim Aeroporto Novo às 18h10 previsão de chegada no IFMT às 19h.

IFMT retorno às 22h30 previsão de chegada no Jardim Aeroporto às 23h20.

**Rota 3 – Cavanhada I (Joaquim Murtinho) ao IFMT – IFMT até a Cavanhada I**

Manhã:

Saída: Cavanhada I (Joaquim Murtinho) às 7h - previsão de chegada no IFMT às 7h50.

Retorno: IFMT às 17h 50 - previsão de chegada na Cavanhada I às 18h 40.

**ANEXO II**

**ROTAS E PONTOS DE PARADA PARA COLETA DOS/AS ESTUDANTES**

**Rota 1 – Jardim Universitário ao IFMT – IFMT ao Jardim Universitário**

Ponto 1 – Praça (Mercearia Popular)

Ponto 2 – Via dos Bandeirantes (Casa de Carne Compadre)

Ponto 3 – Avenida Santos Dumont (Rotatória da Cidade Universitária)

Ponto 4 – Avenida Santos Dumont (Mercado Junior)

Ponto 5 – Rotatória saindo da Av. Santos Dumont virando para Av. José Palmiro da Silva ( próx. Ao Corpo de Bombeiros)

Ponto 6 – Av. José Palmiro da Silva esquina com a Rua da Liberdade

Ponto 7 – Travessa da Luz esquina com a Av. dos Estados

Ponto 8 – Av. dos Estados (lateral da Cadeia Pública)

Ponto 9 – Praça do Bairro Vitória Régia

Ponto 10 – Av. Principal esquina com jornaleiros

Ponto 11 – Rua dos Jornaleiros (Hotel São Lucas)

Ponto 12 – Av. José Pinto de Arruda (Mercado Fazio)

Ponto 13 – Av. José Pinto de Arruda (Lanchonete Barril 77)

**Rota 2 – Jardim Aeroporto Novo ao IFMT – IFMT ao Jardim Aeroporto**

Ponto 1 – Av. Tancredo Neves esquina com a Rua Londres (Caixa d'água)

Ponto 2 – Av. Tancredo Neves “Mercado Lopes”

Ponto 3 – Av. Tancredo Neves “Mercado Vizinho”

Ponto 4 – Av. Tancredo Neves esquina com a Rua do Retiro “Miguelzinho”

Ponto 5 – Av. São João em frente a Unemat/ DCE (Bar do Beto)

Ponto 6 – Av. São João esquina com a 7 de setembro

Ponto 7 – Av. 7 de setembro na lateral do Hospital São Luiz

Ponto 8 – Rua Padre Casemiro esquina com a Coronel Ponce (Ponto de ônibus CEON)

Ponto 9 – Rua Padre Casemiro (Igreja Universal em frente a feira municipal)

Ponto 10 – Rua Padre Casemiro esquina com a Rua dos Expedicionários (Só Sal)

Ponto 11 – Rua Padre Casemiro (Franquia da Hinode) (Miau e Ultragás)

Ponto 12 – Rua Nossa Senhora do Carmo (lateral da Lanchonete Copo Sujo)

Ponto 13 – Rua Nossa Senhora do Carmo (em frente ao Nick Bar)

Ponto 14 – Rua Nossa Senhora do Carmo (3 R Materiais para Construção)

### **Rota 3 – Cavalhada I (Joaquim Murtinho) ao IFMT – IFMT até a Cavalhada I**

Ponto 1 – Rua Joaquim Murtinho (Casa de Carnes Pantanal)

Ponto 2 – Rua Olavo Bilac (Lateral do Tutu's)

Ponto 3 – Rua Nossa Senhora Aparecida (Escola Municipal Dom Máximo Biennés)

Ponto 4 – Av. Talhamares (Posto Pedro Neca) (Supermercado Compre Mais)

Ponto 5 – Av. São Luiz (via Lateral Castrillon Autopeças)

Ponto 6 – Av. São Luiz (via Lateral Posto Bandeirantes) (Lina Acessórios)

Ponto 7 – Av. Radial 1 (JR Móveis Planejados)

Ponto 8 – Av. Radial 1 (Escola Municipal Raquel Ramão da Silva)

Ponto 9 – Rua Europa esquina com a Rua Áustria

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Anderson Wesley Alves Bezerra, DIRETOR GERAL - CD0002 - CAS-DG**, em 26/02/2022 12:08:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 316597

Código de Autenticação: 437858e95f

